



PORTARIA Nº 060/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora do RG sob n.º 4.189.179-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 570.928.939-68, admitida em 09 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 11421/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.607 (dois mil e seiscentos e sete) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês, e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 10 meio 120 15
DE Nº 10.272
UMUARAMA, 15 1 01 120 15
Russo F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS